

DECRETO Nº 058/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da
Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 23 de
fevereiro de 2022** os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em
Concurso Público realizado em fase única no dia 11/08/2019, homologado
segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de
suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único,
estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis
Complementares Nº 094/2016 e nº 114/2018, sujeitando-se, a partir de sua
efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos
legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem
peçoal.

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para
registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ALLAS CORREIA DA SILVA	5474132	1º
BRUNO VENÂNCIO DO PRADO	4868405	2º
JARDIELSON DA COSTA OLIVEIRA	3483780	3º
LAIANE BATISTA DA SILVA	5024709	4º

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de **23/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal